

PJF

cpl@pjf.mg.gov.br

Re: Esclarecimentos nº 012/2026– SECOM

De : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@pjf.mg.gov.br>

qua., 05 de ago. de 2026 14:35

Assunto : Re: Esclarecimentos nº 012/2026– SECOM

Para : Atendimento Ative
<atendimento@souative.com.br>

Responder para : CPL <cpl@pjf.mg.gov.br>

Segue link com edital republicado:

https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/selicon/editais/outras_modalidades/2026/index.php

De: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@pjf.mg.gov.br>

Para: "Atendimento Ative" <atendimento@souative.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 3 de agosto de 2026 13:27:04

Assunto: Re: Esclarecimentos nº 012/2026– SECOM

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 03/08/2026 às 12:01

Referência: **CONCORRÊNCIA N.º 012/2026 - SECOM – Processo n.º 6.040/26 – AVISO** – A Subsecretaria de Licitações e Compras informa que, considerando a necessidade de revisões no Edital, o procedimento licitatório em epígrafe, **que seria realizado no dia 04.08.2026 às 09h30 fica adiado por tempo indeterminado**. Prefeitura de Juiz de Fora, 3 de agosto de 2026. a) SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

De: "Atendimento Ative" <atendimento@souative.com.br>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@pjf.mg.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 20 de julho de 2026 14:22:12

Assunto: Esclarecimentos nº 012/2026– SECOM

Prezados,

Em relação às disposições dos itens **4.8, 4.9 e 4.12** do Edital da Concorrência nº 012/2026, solicitamos esclarecimento quanto à relação entre os quesitos **Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia**.

O item **4.8, alínea "c"**, estabelece que a **Ideia Criativa** deverá ser acompanhada de exemplos de peças, limitados ao máximo de **05 (cinco) anexos**, enquanto o item **4.12, alínea "b"**, dispõe que a Estratégia de Mídia e Não Mídia deverá apresentar a **"simulação de plano de distribuição das peças de que trata o quesito Ideia Criativa"**.

Diante dessa redação, solicitamos esclarecer:

- 1.** A Estratégia de Mídia e Não Mídia deverá contemplar exclusivamente a distribuição das peças apresentadas no quesito **Ideia Criativa**, limitadas aos exemplos constantes dos até 05 (cinco) anexos previstos no Edital?
- 2.** Ou será admitida, na Estratégia de Mídia e Não Mídia, a previsão de outros formatos de peças e meios de divulgação que não tenham sido apresentados entre os exemplos da Ideia Criativa, desde que coerentes com a estratégia de comunicação proposta e com os objetivos da campanha?

O esclarecimento é importante para assegurar a correta elaboração da proposta técnica e garantir que todas as licitantes observem os mesmos critérios de apresentação da campanha simulada.

Agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo do esclarecimento.

Atenciosamente,

--

Camila Teixeira
Coordenadora de Atendimento
☎ (31) 99161-3030